



Crefito5

Conselho Regional
de Fisioterapia
e Terapia Ocupacional

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA QUANTO AO ENSINO A DISTÂNCIA NA ÁREA DA SAÚDE

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª região - CREFITO-5, em defesa da sociedade, vem manifestar que a formação profissional deve primar pela qualidade no desenvolvimento de competências e habilidades compatíveis com a necessidade de saúde da população.

Neste sentido, o acadêmico da Fisioterapia e o acadêmico da Terapia Ocupacional devem ser formados conforme preconizam as diretrizes curriculares nacionais e, na forma da lei, o ensino presencial deve compor minimamente 80% da carga horária curricular total, conforme consta no Decreto-Lei 9057/2017.

O cenário que se avizinha - da possibilidade de formação em saúde a distância de forma indiscriminada - certamente levará à mercantilização ainda maior do ensino, precarizando o ambiente acadêmico, gerando ociosidade de vagas nas escolas tradicionais vinculadas com a comunidade, além do risco do desemprego de um grande número de doutores, mestres e especialistas.

O CREFITO-5 reconhece a potência do Ensino a Distância em condições específicas, contribuindo na qualificação do profissional já inserido no mercado de trabalho, especialmente no nível da pós-graduação. Entende, no entanto, que no caso da graduação deve-se estimular o contato permanente entre docentes, discentes e usuários dos serviços de saúde.

Com efeito, o CREFITO-5 é terminantemente contra qualquer alteração na legislação em vigor que queira ampliar o percentual da educação a distância na graduação das profissões da saúde, compreendendo que esta possível alteração irá comprometer a qualidade do cuidado em saúde no país, fato que se refletirá em danos ao cidadão que mantém com seus impostos o sistema de Saúde.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

Dr. Glademir Schwingel
Coordenador da Comissão de Educação

Dr. Jadir Camargo Lemos
Presidente do Conselho